EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a alteração do Decreto nº 1.018 de 11 de junho de 2025 a fim de alterar a periodicidade das inspeções.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Decreto nº 1.018, de 11 de junho de 2025, estabelece a obrigatoriedade da realização semestral da Inspeção Técnica Veicular (ITV) para veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação;

- o Decreto nº 1.576, de 17 de junho de 2026, alterou a referida regulamentação, permitindo a realização anual da inspeção apenas para veículos cadastrados em nome de operadores enquadrados como microempresa (ME) ou microempreendedor individual (MEI);

- a diferenciação da periodicidade da inspeção em razão do enquadramento empresarial do operador gera tratamento desigual entre empresas que exercem a mesma atividade, submetidas às mesmas exigências técnicas e de segurança;

- a obrigatoriedade de inspeções semestrais acarreta custos adicionais aos transportadores, relacionados às taxas de inspeção, deslocamentos, combustível, mão de obra e indisponibilidade temporária dos veículos, onerando a atividade e podendo refletir no preço final dos serviços prestados;

- a adoção da periodicidade anual para todos os veículos com mais de 15 (quinze) anos de fabricação proporcionará maior isonomia, uniformidade e racionalidade à regulamentação, sem afastar a obrigatoriedade das inspeções e o cumprimento dos requisitos técnicos de segurança;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a alteração do Decreto nº 1.018 de 11 de junho de 2025, afim de alterar a periodicidade das inspeções para a cada 12 (doze) meses. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**, em 03/11/2026, às 16:51.